**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009074 05/12/2025 16:16:37**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22626/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22626/texto_original/

**Original com hash512:**

65b07c858778c13298788f91e0169bbe225fefc57d1f4ab5994c70367fe038025586d3c12b123ad3344922333f322b916ea9f271ce4d68ccbb29b44b634729ac

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9074

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

05/12/2025 às 16:32

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Proposta do Executivo de Emenda à Lei Orgânica nº 4 de 05 de Dezembro de 2025**

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 181 da Lei Orgânica do Munícipio de Jataí e, dá outras providencias"